



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 08/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica – PIPPCT da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 01/2012, de 28/02/2012, e demais disposições e contrário.

Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de abril de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA – PIPPCT**

EDITAL Nº 28/2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica – PIPPCT, e convida os interessados a apresentarem propostas de concessão de prêmio e/ou apoio financeiro à publicação de artigos, boletins técnicos, capítulos de livros ou livros.

1. Dos Objetivos.

1.1. O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica objetiva:

1.1.1. Premiar docente autor de artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros.

1.1.2. Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos com reconhecimento científico.

1.1.3. Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica e tecnológica do corpo docente da Universidade de Cruz Alta.

1.1.4. Consolidar a produção científica dos docentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

2. Do Calendário.

2.1. O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica será operacionalizado por meio da apresentação de propostas à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em fluxo contínuo, com vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de publicação deste Edital, ou até esgotados os recursos financeiros para esta finalidade.

3. Da Elegibilidade.

3.1. Poderá obter premiação e/ou apoio financeiro para publicação o docente da Universidade de Cruz Alta que possui titulação de mestre ou doutor em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, desde que:

3.1.1. Possua Currículo Lattes atualizado no ano da solicitação.

3.1.2. Integre Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, vinculado a Universidade de Cruz Alta.

3.1.3. Não apresente pendências (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ou em agências de fomento à pesquisa.

4. Apresentação da Proposta.

4.1. As propostas deverão ser submetidas à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Carta solicitando o prêmio e/ou apoio devidamente assinada.

4.1.2. Justificativa da importância da publicação do artigo, boletim técnico, livro ou capítulo de livro.

4.1.3. Demonstração do reconhecimento ou importância da Editora na área de conhecimento, quando a proposta envolver a publicação de livro ou capítulo de livro.

4.1.4. Comprovante do aceite e/ou publicação.

4.1.5. Comprovante de pagamento das despesas com publicação para o ressarcimento na modalidade apoio financeiro.

5. Dos Recursos Financeiros.

5.1. O presente Edital disponibilizará, para suas finalidades, o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano durante a vigência deste Edital, e será financiado com recursos próprios da Universidade de Cruz Alta, respeitando a projeção orçamentária da Instituição.

6. Das Finalidades para Premiação.

6.1. A premiação será concedida em conformidade com a seguinte classificação:

6.1.1. A premiação de publicação de livro será em função da editora onde o livro foi publicado, obedecendo à seguinte classificação:

6.1.1.1. R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) - Categoria A: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores

6.1.1.2. R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - Categoria B: Editoras Universitárias

6.1.2. A premiação de publicação de capítulo de livro ou organização de livro será em função da editora onde o livro foi publicado, obedecendo à seguinte classificação:

6.1.2.1. R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) - Categoria A: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores

6.1.2.2. R\$ 100,00 (Cem Reais) - Categoria B: Editoras Universitárias

6.1.3. A premiação de boletim técnico será em função da circulação:

6.1.3.1. R\$ 100,00 (Cem Reais) - Circulação internacional:

6.1.3.2. R\$ 80,00 (Oitenta Reais) - Circulação regional/nacional

6.1.4. A premiação de artigo científico publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis/CAPES como A1, A2 ou B1, B2:

6.1.4.1. R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para artigo publicado em periódicos classificados como Qualis A1.

6.1.4.2. R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para artigo publicado em periódicos classificados como Qualis A2.

6.1.4.3. R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para artigo publicado em periódicos classificados como Qualis B1.

6.1.4.4. R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para artigo publicado em periódicos classificados como Qualis B2.

7. Das Finalidades para o Apoio Financeiro.

7.1. Os recursos deste programa serão destinados ao pagamento de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), feitos sob a forma de ressarcimento ao professor após o aceite do trabalho, relacionados na seguinte ordem:

7.1.1. Tradução de texto de artigo científico - periódico Qualis A1, A2 ou B1 e B2 até o valor líquido de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

7.1.2. Tradução de livro, capítulo de livro e boletim técnico - até o valor líquido de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

7.1.3. Taxas de publicação até o valor líquido de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

8. Das Condições de Concessão da Premiação ou Apoio Financeiro.

8.1. A premiação ou o apoio financeiro serão concedidos para os casos em que o autor vincular o seu nome à Universidade de Cruz Alta.

8.2. A premiação somente será concedida até 02 (duas) vezes no ano, e para apenas uma produção (artigo ou livro ou capítulo de livro ou boletim técnico).

8.3. O apoio financeiro somente será concedido até 02 (duas) vezes no ano, e para apenas uma produção (artigo ou livro ou capítulo de livro ou boletim técnico).

8.4. O segundo apoio e/ou premiação dentro de cada modalidade apenas ocorrerá após o mês de outubro, desde que haja recursos disponíveis previstos no programa para o exercício do ano.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A qualquer momento, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão poderá cancelar este Programa, por motivos impeditivos a sua continuidade.

9.2. Somente deverão ser submetidos a este programa, trabalhos publicados a partir da publicação deste edital.

9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.



Universidade de Cruz Alta

9.4. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 01/2012, de 28/02/2012, e demais disposições e contrário.

Cruz Alta, 26 de abril de 2017.

Prof^a Dr^a Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão